



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 423/2015 - DG

Concede Licença-Prêmio por
Assiduidade a Elise de Oliveira
Coelho.

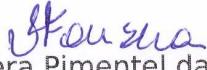
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 11914/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ELISE DE OLIVEIRA COELHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 20024203, Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio de 18/01/1991 a 16/01/1996, no período de 05/11/2015 a 04/12/2015 nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e da Instrução Normativa DG/TSE n.º 2, de 28/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de novembro de 2015.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral